



PORTARIA Nº 281, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
12/12/2023
Secretaria municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA REPOSIÇÃO DA GREVE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A senhora **RENATA RODRIGUES COSTA SILVA**, Secretária Municipal de Educação Interina de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda,

CONSIDERANDO reunião realizada em 08/12/2023, entre Conselho Municipal de Educação, Coordenação Geral Pedagógica, Assessoria Jurídica da SME e SINDSAD/GO, a qual teve como pauta a proposta de adiantamento das reposições de greve 2023;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos professores, servidores e empregados da Prefeitura Municipal, ficou responsável em apresentar a proposta ao grupo de servidores que estão fazendo a reposição dos dias letivos, referente à greve 2023 e dar uma devolutiva da adesão até as 12:00 horas do dia 08/12/2023;

CONSIDERANDO que, o SINDSAD/GO, informou ao Conselho Municipal de Educação que a proposta foi aceita pelo grupo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o início do calendário de reposição das aulas no contraturno iniciam-se dia 11/12/2023, tendo o término desta dia 09/01/2024 e não dia 24/01/2024, como previsto anteriormente.

Art. 2º - O dia letivo será considerado com 4 horas/aula, de segunda à sexta-feira, ficando as reposições aos sábados estabelecidas em somente um horário (sem contraturno).

Art. 3º - Os professores não terão período de coordenação na Unidade Escolar.

Art. 4º - Permanece garantido o almoço e o transporte escolar aos estudantes.



Art. 5º - As Unidades Escolares que tiverem reposições do 6º ao 9º ano, deverão enviar seus calendários alternativos como proposta interna ao Conselho Municipal de Educação para aprovação prévia.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


RENATA RODRIGUES COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação - Interina
Decreto nº. 5.599/2023